



TC 002.530/2016-3

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Fundo Nacional da Educação

Responsáveis: Maria Aparecida Panisset e Prefeitura Municipal de São Gonçalo

Proposta: reiteração de citação por meio de representante legal.

Despacho

1. Em cumprimento ao despacho do Relator, Ministro Benjamin Zyler, providenciou-se a citação de Maria Aparecida Panisset (CPF: 323.959.817-53), por meio do Ofício 1598/2016-TCU/SECEX-RJ, de 10/6/2016, via aviso de recebimento, em endereço constante da base de dados da Receita Federal (9).
2. Ocorre que a citação não logrou êxito. Fora devolvida ao remetente pela ECT com a informação de destinatário “ausente/não procurado”.
3. Embora a citação fora encaminhada à senhora Maria Aparecida Panisset, a responsável tem como representante legal o advogado Igor Vilhena de Melo Riker, inscrição na OAB/RJ 161.012, com endereço profissional na Rua Sete de Setembro 141, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20050-002 (peça 12).
4. De todo o exposto, propomos reiterar a citação de Maria Aparecida Panisset, por meio de seu representante legal acima mencionado, nos mesmos termos do ofício expedido anteriormente.

SECEX-RJ, em 8/7/16

(Assinado eletronicamente)

Gonçalo de Freitas
TEFC – Mat. 3014-7